



**JUSTIFICATIVA DO TERMO ADITIVO**

**OBJETO: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 106/2021, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BENEVIDES - PREFEITURA MUNICIPAL E A EMPRESA F. L DE ARAÚJO CONSULTORIA E ASSESSORIA GOVERNAMENTAL E EMPRESARIAL, VISANDO ADITIVAR EM 12 MESES O PRAZO CONTRATUAL.**

**SOLICITANTE: MUNICÍPIO DE BENEVIDES - PREFEITURA MUNICIPAL**

**1. JUSTIFICATIVA DO TERMO ADITIVO**

É importante destacar, num primeiro momento, que o **MUNICÍPIO DE BENEVIDES - PREFEITURA MUNICIPAL** celebrou o contrato Nº. 106/2021, com a **F. L DE ARAÚJO CONSULTORIA E ASSESSORIA GOVERNAMENTAL E EMPRESARIAL**, tendo como objeto a prestação de serviços de consultoria especializada na área de planejamento, finanças e gestão, através de técnica, procedimentos e métodos baseados nos conceitos da nova administração pública – NAP. Visando fortalecer e aprimorar as capacidades dos técnicos e gestores municipais, com a finalidade de identificar e propor soluções para os problemas da Administração Pública Municipal, dentro das peculiaridades de uma economia fortemente voltada a logística e a industrialização.

Levando em consideração o acima descrito, é imperioso destacar a necessidade de continuação dos serviços prestados, pois a aplicação dos conceitos da Nova Administração Pública, focando no fortalecimento das capacidades locais e na solução de problemas específicos da administração municipal, pode levar a uma gestão mais eficiente e transparente. Com a implementação dessas estratégias, espera-se não apenas melhorar a administração pública, mas também contribuir para o desenvolvimento sustentável da economia local.

Benevides/PA, 03 de junho de 2024.

DIEGO MICHEL  
CARVALHO DE  
JESUS:97907774268

Assinado de forma  
digital por DIEGO  
MICHEL CARVALHO DE  
JESUS:97907774268

**DIEGO MICHEL CARVALHO DE JESUS**

Secretário Municipal de Administração